



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

RESOLUÇÃO Nº 398/72

Aprova o Orçamento da Universidade do Estado da Guanabara para o exercício financeiro a iniciar-se em 1º de março de 1972.

O Conselho Universitário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Orçamento Sintético da U.E.G., a vigorar a partir de 1º de março de 1972, estima a Receita em Cr\$ 65.405.000,00 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e cinco mil cruzeiros) e limita a Despesa ao mesmo valor.

Art. 2º - A Receita realizada com o produto arrecadado ou recebido a título de rendas próprias e contribuições do Estado, conforme a discriminação constante do Quadro I, que acompanha esta Resolução.

Art. 3º - A Despesa compreenderá as operações correntes, de capital e de transferências, cujos totais estão demonstrados no Quadro III.

Art. 4º - O Reitor fica autorizado a abrir créditos adicionais até o montante de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), compensados com os recursos de que trata o art. 152. do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado da Guanabara.

Art. 5º - O Reitor fica autorizado, igualmente, a realizar operações de crédito, por antecipação de receita, até o limite de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Art. 6º - O Reitor aprovará por Ato Executivo o Orçamento Analítico e as demais disposições necessárias à severa disciplina da execução orçamentária.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na presente data.

UEG, em 14 de janeiro de 1972.

OSCAR TENÓRIO
Reitor



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 398/72)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 1972/73

QUADRO I

R E C E I T A

	Cr\$	Cr\$
1 RECEITAS CORRENTES		
1.2 RECEITA PATRIMONIAL		
1.2.1 Rendas Imobiliárias	30.000,00	
1.2.2 Rendas de Valores Imobiliários	700.000,00	
1.2.9 Rendas Patrimoniais Diversas	1.000,00	731.000,00
1.3 RECEITA INDUSTRIAL		
1.3.1 Renda Industrial	60.000,00	
1.3.2 Renda de Serviços	1.000,00	
1.3.9 Rendas Industriais Diversas	1.000,00	62.000,00
1.4 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		
1.4.1 Contribuições do Estado	63.462.000,00	63.462.000,00
1.5 RECEITAS DIVERSAS		
1.5.1 Rendas de Serviços Prestados	700.000,00	
1.5.9 Outras receitas Diversas	450.000,00	1.150.000,00
TOTAL DA RECEITA		65.405.000,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

COMPARAÇÃO DA RECEITA ORÇADA NOS EXERCÍCIOS DE 1971/72 E 1972/73

QUADRO II

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO 1971/72	ORÇAMENTO 1972/73	PERCENTUAIS		DIFERENÇAS	
			1971/72	1972/73	Para mais	Para menos
	Cr\$	Cr\$	%	%	Cr\$	Cr\$
1 RECEITAS CORRENTES						
1.2 RECEITA PATRIMONIAL						
1.2.1 Rendas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,053	0,046	----	----
1.2.2 Rendas de Valores Imobiliários	700.000,00	700.000,00	1,247	1,070	----	----
1.2.9 Rendas Patrimoniais Diversas	1.000,00	1.000,00	0,001	0,001	----	----
SOMA	731.000,00	731.000,00	1,301	1,117	----	----
1.3 RECEITA INDUSTRIAL						
1.3.1 Renda Industrial	5.000,00	60.000,00	0,010	0,092	55.000,00	----
1.3.2 Renda de Serviços	1.000,00	1.000,00	0,001	0,001	----	----
1.3.9 Rendas Industriais Diversas	1.000,00	1.000,00	0,001	0,001	----	----
SOMA	7.000,00	62.000,00	0,012	0,094	55.000,00	----
1.4 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
1.4.1 Contribuições do Estado	54.708.352,00	63.462.000,00	97,440	97,029	8.753.648,00	----
SOMA	54.708.352,00	63.462.000,00	97,440	97,029	8.753.648,00	----
1.5 RECEITAS DIVERSAS						
1.5.1 Rendas de Serviços Prestados	650.000,00	700.000,00	1,158	1,070	50.000,00	----
1.5.9 Outras receitas Diversas	50.000,00	450.000,00	0,089	0,690	400.000,00	----
SOMA	700.000,00	1.150.000,00	1,247	1,760	450.000,00	----
TOTAL GERAL	56.146.352,00	65.405.000,00	100,000	100,000	9.258.648,00	----



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 398/72)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 1972/73

QUADRO III

DESPESA

			Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Categoria	3	DESPESAS CORRENTES				
Verba	3.1	CUSTEIO				
Elemento	3.1.1	Pessoal				
		a) Próprio	13.880.500,00			
		b) Do Estado	<u>68.000,00</u>	13.948.500,00		
Elemento	3.1.3	Material de Consumo		318.490,00		
Elemento	3.1.4	Serviços de Terceiros		1.289.000,00		
Elemento	3.1.5	Encargos Diversos		937.510,00		
Elemento	3.1.6	Despesas de Exercícios Anteriores		<u>250.000,00</u>	16.743.500,00	
Verba	3.2	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
Elemento	3.2.3	Encargos Sociais		4.221.000,00		
Elemento	3.2.4	Juros de Dívida de Financiamento		50.000,00		
Elemento	3.2.9	Diversas Transferências Correntes		<u>1.000,00</u>	<u>4.272.000,00</u>	21.015.500,00
Categoria	4	DESPESAS DE CAPITAL				
Verba	4.1	INVESTIMENTOS				
Elemento	4.1.2	Equipamentos e Instalações		2.000.000,00		
Elemento	4.1.3	Material Permanente		<u>2.533.000,00</u>	4.533.000,00	
Verba	4.2	INVERSÕES FINANCEIRAS				



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 398/72)

Elemento	4.2.1	Aquisição e desapropriação de imóveis para fins diversos	<u>1.500.000,00</u>	1.500.000,00	
Verba	4.3	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
Elemento	4.3.1	Superintendência de Obras Universitárias - SOU	20.800.000,00		
Elemento	4.3.2	Hospital de Clínicas da F.C.M	16.031.000,00		
Elemento	4.3.3	Amortização de Dívida de Financiamento	<u>205.000,00</u>	<u>37.036.000,00</u>	43.069.000,00
Categoria	9	DESPESAS DIVERSAS			
Verba	9.9	DIVERSOS			
Elemento	9.9.1	Recursos destinados à abertura de Créditos Adicionais		<u>1.320.500,00</u>	<u>1.320.500,00</u>
		TOTAL DA DESPESA	-----		<u>65.405.000,00</u>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 398/72)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA COMPARAÇÃO DAS DESPESAS FIXADAS NOS ORÇAMENTOS DE 1971/72 E 1972/73

QUADRO IV

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO 1971/72	PERCENTUAIS		ORÇAMENTO 1972/73	PERCENTUAIS		DIFERENÇAS	
		S/total do orçamento	S/categoria econômica		S/total do orçamento	S/categoria econômica	Para mais	Para menos
	Cr\$	%	%	Cr\$	%	%	Cr\$	Cr\$
DESPESAS CORRENTES								
Pessoal	10.153.915,00	18,08	69,56	13.948.500,00	21,32	66,37	3.794.585,00	----
Material de Consumo	273.000,00	0,49	1,87	318.490,00	0,49	1,51	45.490,00	----
Serviços de Terceiros	215.000,00	0,38	1,47	1.289.000,00	1,97	6,13	1.074.000,00	----
Encargos Diversos	1.293.750,00	2,30	8,87	937.510,00	1,43	4,46	----	356.240,00
Despesas de Exercícios Anteriores	----	----	----	250.000,00	0,38	1,18	250.000,00	----
Encargos Sociais	2.602.000,00	4,63	17,83	4.221.000,00	6,45	20,08	1.169.000,00	----
Juros de Dívida de Financiamento	57.800,00	0,10	0,39	50.000,00	0,08	0,23	----	7.800,00
Diversas Transferências Correntes	<u>1.000,00</u>	<u>0,01</u>	<u>0,01</u>	<u>1.000,00</u>	<u>0,01</u>	<u>0,04</u>	----	----
SOMA	14.596.465,00	25,99	100,00	21.015.500,00	32,13	100,00	6.783.075,00	364.040,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Equipamentos e Instalações	7.000.000,00	12,47	18,18	2.000.000,00	3,06	4,64	----	5.000.000,00



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA GUANABARA

(Continuação da Resolução nº 398/72)

Material Permanente	782.000,00	1,40	2,03	2.533.000,00	3,87	5,88	1.751.000,00	----
Aquisição e desapropriação de imóveis para fins diversos	8000.000,00	1,42	2,08	1.500.000,00	2,30	3,48	700.000,00	----
Superintendência de Obras Universitárias - SOU	15.400.000,00	27,42	40,00	20.800.000,00	31,80	48,30	5.400.000,00	----
Hospital de Clínicas da F.C.M	14.354.176,00	25,57	37,27	16.031.000,00	24,51	37,22	1.676.824,00	----
Amortização de Dívida de Financiamento	<u>170.000,00</u>	<u>0,30</u>	<u>0,44</u>	<u>205.000,00</u>	<u>0,31</u>	<u>0,48</u>	<u>35.000,00</u>	----
SOMA	28.506.176,00	68,58	100,00	43.069.000,00	65,85	100,00	9.562.824,00	5.000.000,00
DESPESAS DIVERSAS								
Despesas de Exercícios Anteriores	250.000,00	0,45	8,21	----	----	----	----	250.000,00
Recursos destinados à abertura de Créditos Adicionais	<u>2.793.711,00</u>	<u>4,98</u>	<u>91,79</u>	<u>1.320.500,00</u>	<u>2,02</u>	<u>100,00</u>	----	<u>1.437.211,00</u>
SOMA	<u>3.043.711,00</u>	<u>5,43</u>	<u>100,00</u>	<u>1.320.500,00</u>	<u>2,02</u>	<u>100,00</u>	----	<u>1.723.211,00</u>
TOTAL GERAL	56.146.352,00	100,00	----	65.405.000,00	100,00	----	16.345.899,00	7.087.251,00